

ACTA NÚMERO CINQUENTA E OITO

...Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, pelas nove horas, na sede da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, reuniu pela primeira vez o executivo da Junta de Freguesia, que tomou posse no dia vinte de Outubro de dois mil e dezassete, com a presença dos elementos que o compõem: Presidente, João Tavares; Tesoureiro, João Carlos Oliveira; Secretário João Gouveia.

...Aberta a sessão pelo Presidente, procedeu-se às seguintes deliberações:

Distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia.....

...No cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Junta comunicou a seguinte distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia:

...Vogal João Luís Correia de Oliveira Gouveia, função de Secretário, sendo-lhe atribuídas as funções previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.....

...Vogal João Carlos Lopes de Oliveira, função de Tesoureiro, sendo-lhe atribuída a função prevista nas alíneas e) do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como as previstas nas alíneas c) e d) do n.º 3 daquele mesmo artigo e diploma, na ausência do Presidente e Secretário da Junta de Freguesia.....

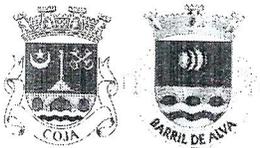
Periodicidade das reuniões.....

...A Junta de Freguesia reúne ordinariamente na sede da Freguesia uma vez por mês, na primeira quinta-feira, sendo esta decisão publicitada em edital afixado nos locais de estilo, conforme disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.....

Designação de substituto do Presidente da Junta de Freguesia.....

...No cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Junta designou seu substituto nas situações de faltas e impedimentos, o vogal João Luís Correia de Oliveira Gouveia.....

...Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos do dia vinte e um de Outubro de dois mil e dezassete. Para constar se lavrou a



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

presente acta que depois de lida e aprovada será assinada, e eu, João Luís Correia de Oliveira Gouveia, Secretário, redigi.....

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

-----O resto da página foi propositadamente deixado em branco-----

